



Prefeitura Municipal de
São Pedro das Missões

DECRETO MUNICIPAL N° 06/2025

Publicado no Mural da Prefeitura Municipal
pelo período de
26/02/25 a
São Pedro das Missões
Assinatura

“Institui ponto facultativo nas repartições públicas municipais nos dias que menciona .”

RAFAEL FUMAGALLI E SILVA, Prefeito de São Pedro das Missões, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e pela Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de alinhar o funcionamento das repartições públicas municipais com os feriados e pontos facultativos já estabelecidos no âmbito estadual, garantindo maior eficiência na prestação dos serviços públicos e facilitando o planejamento dos cidadãos e servidores;

CONSIDERANDO que a decretação de ponto facultativo no âmbito da administração pública municipal não afeta os serviços essenciais à coletividade, os quais permanecerão em funcionamento regular para assegurar a continuidade dos atendimentos indispensáveis à população;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo nos dias 03 e 04 de março de 2025 (segunda e terça-feira), nas repartições públicas municipais.

Parágrafo único - Fica também determinado que o expediente do dia 05 de março de 2025 (Quarta-Feira de Cinzas) retornará à normalidade às 13:00 horas.

Art. 2º - Excepcionam-se das disposições do presente Decreto os serviços considerados de natureza essencial ao interesse público municipal, os quais deverão funcionar conforme escala própria de trabalho.